

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 622/2023 Data: 14/03/2023 - Horário: 16:58 Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um estudo acerca dos bairros com os maiores índices de violência, no município de Maceió.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um estudo acerca dos bairros com os maiores índices de violência, no município de Maceió.

JUSTIFICATIVA

O estudo decorrente da referida solicitação pode ajudar a identificar os bairros em que há uma maior incidência de crimes violentos em Maceió, permitindo que as autoridades públicas concentrem seus recursos e esforços nessas áreas, de forma a prevenir e combater a violência doméstica de maneira mais eficaz.

De tal modo, com base nas informações obtidas a partir do estudo, é possível desenvolver políticas públicas mais adequadas para prevenção e combate à violência. Não obstante, ao identificar os locais com maior incidência de violência, é possível, ainda, intensificar o trabalho de investigação e punição dos criminosos, combatendo a impunidade e fortalecendo a proteção às vítimas.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): "A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e Secretário de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de realizarem um estudo acerca dos locais com os





Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual

Gabinete da Deputada Cibele Moura

maiores indices de violência doméstica em Alagoas".

Cibele Moura
Deputada Estadual